

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2022

(modo: PREGÃO ELETRÔNICO)

ESCLARECIMENTO 01

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 0242.309898.0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS (Nacional/Internacional), para atender as necessidades relativas ao desenvolvimento das ações do Projeto: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59), de acordo com o Convênio/Contrato nº ICJ 5900.0121761.22.2, cadastrado nesta Fundação sob o código 1418, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto 8.241/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando o pedido tempestivo de esclarecimentos, *enviado via e-mail moisesfranca@fsadu.org.br no dia 07 de outubro de 2022*, o Comprador do certame apresenta as respostas aos pedidos, conforme segue:

QUESTIONAMENTO 01:

01-será aceito taxa negativa de agenciamento?

RESPOSTA: NÃO

02- será aceita taxa de valor R \$0,00?

RESPOSTA: NÃO

03- será aceita taxa de valor R \$0,01?

RESPOSTA: SIM

04- será aceito desconto sobre a taxa de agenciamento (DU) de 100%?

RESPOSTA: NÃO

05- O desconto é referente ao valor global estimado?

RESPOSTA: O critério de Julgamento desta Seleção Pública de Fornecedores será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.

Verificar retificação já publicada na plataforma

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

06- o valor a ser cadastrado no sistema e o valor global ou seja R \$556.000,00?

RESPOSTA: O critério de Julgamento desta Seleção Pública de Fornecedores será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.

Verificar retificação já publicada na plataforma

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

07- o valor a ser cadastrado no sistema é referente somente ao agenciamento?

RESPOSTA: O critério de Julgamento desta Seleção Pública de Fornecedores será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.

Verificar retificação já publicada na plataforma

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

08- o desconto incidirá sobre a taxa de agenciamento ou bilhetes aéreos?

RESPOSTA: O critério de Julgamento desta Seleção Pública de Fornecedores será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.

Verificar retificação já publicada na plataforma

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

09- A empresa optante pelo simples nacional nos termos da lei complementar nº123 de 2016 será dispensada da retenção?

RESPOSTA: Esta Seleção Pública será regida pelo Decreto Federal 8.241/2014, e obedecerá todas as legislações pertinente às Licitações e Contratos Administrativos, naquilo que couber.

10- Será efetuado a retenção de impostos referente a lei Kandir?

RESPOSTA: Esta Seleção Pública será regida pelo Decreto Federal 8.241/2014, e obedecerá toda a legislação pertinente às Licitações e Contratos Administrativos, naquilo que couber.

11- Será necessário instalação de posto de atendimento na sede da contratante?

RESPOSTA: NÃO

QUESTIONAMENTO 02

1- O valor a ser cadastrado é o valor global acrescido de alguma taxa percentual, conforme ilustramos: R\$ 566.000,00 + 10% = R\$ 622.600,00.

RESPOSTA: O critério de Julgamento desta Seleção Pública de Fornecedores será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.

Verificar retificação já publicada na plataforma
<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

2. No contexto em que haja negativa a questão acima, poderiam ilustrar como deveremos cadastrar a proposta?

RESPOSTA: O critério de julgamento da ora seleção será MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO) por bilhete emitido.

RESPOSTA: O critério de Julgamento desta Seleção Pública de Fornecedores será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.

Verificar retificação já publicada na plataforma
<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

Considerando que esta errata não altera o objeto ou prazos que possam prejudicar a formação das propostas e o andamento do certame, ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 20/10/2022, às 08h15min.

São Luís/MA, 10 de outubro de 2022.

Moisés Abreu França

Moisés Abreu França
Comprador/FSADU